



Diretriz Técnica 002/2008

REGRAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE CONCURSO COMPLETO DE EQUITAÇÃO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS 2008

O Presidente da CBH, no uso de suas atribuições, vem estabelecer regras e critérios para a seleção da Equipe Brasileira de CCE que participará dos Jogos Olímpicos - Pequim, China 2008, bem como disciplinar a adesão de cavaleiros e amazonas candidatos às respectivas vagas, a saber:

1. Designar como responsável técnico pelo processo seletivo e de competição o diretor de CCE da CBH;
2. Nomear uma Comissão Técnica, em apoio ao diretor de CCE, com a seguinte composição e responsabilidade:
 - Chefe da Equipe Brasileira de CCE: Cel Cyro Rivaldo
 - Veterinário Oficial da Equipe: Dra. Juliana Freitas
 - Técnico da Equipe: a ser nomeado oportunamente
3. Nomear uma comissão de planejamento, com a responsabilidade de conduzir o apoio necessário ao processo seletivo e de competição, constituída por:
 - Presidente da Comissão: Presidente da CBH
 - Membros: os diretores de CCE, Financeiro, Marketing, Técnico, Relações Internacionais, Veterinário e Administrativo.
4. O processo seletivo ocorrerá em 2 fases distintas:
 - 1ª fase: pré-seleção dos conjuntos, a ser realizada no Brasil e no exterior, atendendo a critérios objetivos e subjetivos
 - 2ª fase: designação, a partir dos conjuntos pré-selecionados e após período de treinamento e concentração no continente europeu, dos integrantes da equipe brasileira de CCE
5. As competições observatórias destinadas aos atletas em atuação no Brasil são as seguintes:
 - CIC 3 estrelas Colina/SP (07/10 Fev)
 - CIC 3 estrelas Esmeraldas/MG (06/09 Mar)

Av. das Américas, 700 – Bloco 8 – 315 – lojas D / E.
Barra da Tijuca – Cep: 22640-100
[SHOPING CITTÁ AMÉRICA]
RIO DE JANEIRO
Tel: 21.3154.9191 – Fax: 3154.9165
E-mail: cbh@cbh.org.br
Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

- CCI 3 estrelas Rio de Janeiro/RJ (10/13 Abr)

- CIC 3 estrelas Porto Alegre/RS (15/18 Mai)

Obs: Após o evento de Porto Alegre os conjuntos serão submetidos, no local, a exame veterinário.

6. As competições observatórias destinadas aos atletas em atuação na Europa são as seguintes:

- CIC 3 Barroca D`Alva/Portugal (05/09 Mar)

- CIC 3 Fontainebleau/França (20/24 Mar)

- CCI 3 estrelas Saumur/França (15/18 Mai)

Obs 1: Após o evento de Saumur os conjuntos serão submetidos, no local, a exame veterinário.

Obs 2: os atletas deverão propor, para o mês de abril, um evento nível CIC 3 estrelas, a ser aprovado pela comissão técnica, o qual será considerado como observatório.

7. Para o período de treinamento e concentração na Europa serão designados até 8 atletas, de acordo com o seguinte universo:

- 3 conjuntos pelo critério objetivo, dentre os atletas em atuação no Brasil.

- 1 conjunto pelo critério objetivo, dentre os atletas em atuação na Europa

- 4 conjuntos pelo critério subjetivo, dentre todos os atletas participantes do processo seletivo.

8. Caso algum cavaleiro convocado possua animal reserva qualificado, e caso julgado adequado pela Comissão Técnica, o mesmo poderá ser concentrado junto com à equipe, às expensas do interessado.

9. A designação da equipe brasileira, integrada por 5 conjuntos, ocorrerá no prazo limite das inscrições definitivas (2ª quinzena de julho). A mesma será definida pela Comissão Técnica, por critério subjetivo, em função da performance nos treinamentos na Europa e em competições preparatórias a serem realizadas em Junho e Julho (e que serão informadas oportunamente).

10. Durante o processo seletivo os conjuntos seguirão seus próprios modelos de treinamento, com seus técnicos habituais. Todavia, são incentivados a manter estreito contato com a Comissão Técnica, a qual sugerirá parâmetros de treinamento considerados mais adequados à realidade de cada conjunto.

11. Para ordenamento dos conjuntos pelo critério objetivo será organizado um ranking, somando-se os pontos perdidos obtidos ao longo das provas observatórias. O resultado obtido em CCI (Rio de Janeiro ou Saumur) não poderá ser descartado. Dentre os 3 resultados em CIC, o pior será descartado.

Av.das Américas, 700 – Bloco 8 – 315 – lojas D / E.

Barra da Tijuca – Cep: 22640-100

[SHOPING CITTÁ AMÉRICA]

RIO DE JANEIRO

Tel: 21.3154.9191 – Fax: 3154.9165

E-mail: cbh@cbh.Org.br

Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

12. Conjuntos que não classifiquem em mais de um CIC assumirão, para cálculo do ranking, o resultado do conjunto pior qualificado no evento, acrescido de penalidade de 60 pontos.
13. O parecer médico-veterinário quanto ao estado de higidez do animal é requisito fundamental à convocação. Animais contra-indicados poderão apresentar parecer complementar, em até 7 dias após o parecer da veterinária da equipe. A decisão final da Comissão Técnica, após apreciação do parecer inicial e/ou em grau de recurso, será definitiva e irrecorrível.
14. Os exames a serem apresentados em Porto Alegre ou Saumur, para a avaliação veterinária, serão informados posteriormente.
15. Os conjuntos que não atendam às exigências técnico-administrativas do Comitê Olímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Hipismo, Federação Equestre Internacional ou Comitê Organizador dos Jogos serão excluídos do processo seletivo, sendo vedados a integrar a equipe brasileira (vide Anexo I)
16. Os conjuntos atuando no Brasil contarão com ajuda de custo da CBH, a ser definida oportunamente, para embarcarem para a concentração na Europa.
17. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de CCE da CBH.

Mauricio Tadei Barthel Manfredi
Presidente



Anexo I

Condições técnico-administrativas mínimas a integrar a equipe de CCE do Brasil para Pequim 2008

1. Atender ao estipulado no:

- a. Certificado de Capacitação da FEI para participação nos Jogos Olímpicos de Pequim – 2008
- b. Código Anti-doping do Comitê Olímpico Brasileiro
- c. Manifestar expressamente que concordam com o processo seletivo estabelecido, por escrito e de acordo com modelo anexo, até o dia 07 de fevereiro de 2008.

(Importante: A CBH receberá as Declarações dos cavaleiros e amazonas, até as 18:00 horas, impreterivelmente. Fora deste prazo e fora do modelo estabelecido por esta Confederação, os cavaleiros / amazonas inscritos nas provas observatórias não serão considerados aptos a integrar a Equipe Brasileira)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

DECLARAÇÃO - JOGOS OLÍMPICOS – PEQUIM 2008

“O importante não é vencer, mas competir. E com dignidade.”

Pela presente, confirmo meu interesse em participar do processo seletivo da Equipe Brasileira de CCE que disputará os Jogos Olímpicos, Pequim 2008. Assumo o compromisso em disputar todas as competições das etapas observatórias zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da FEI para o Bem Estar do Cavalo, me comprometo com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garanto o fair-play e a equidade nas disputas.

Outrossim, expresso à Confederação Brasileira de Hipismo a minha concordância com as regras e critérios e estabelecidos pela Entidade para a formação da Equipe Brasileira de CCE que disputará os Jogos Olímpicos, Pequim 2008.

Os animais com os quais participarei nas provas do Ranking seletivo para a formação da Equipe possuem nacionalidade brasileira, e são:

1) Nome:

Número Passaporte FEI: _____

Número do Registro FEI: _____

Filiação: _____

Propriedade: _____

Data Nascimento: _____

Sexo: _____

Cor: _____

Raça: _____

Resultados mais importantes obtidos na carreira desportiva (listar até 4 eventos)

....., de de 2008

De acordo:

Assinatura _____

Nome legível _____

Av. das Américas, 700 – Bloco 8 – 315 – lojas D / E.

Barra da Tijuca – Cep: 22640-100

[SHOPING CITTÁ AMÉRICA]

RIO DE JANEIRO

Tel: 21.3154.9191 – Fax: 3154.9165

E-mail: cbh@cbh.Org.br

Home Page: www.cbh.org.br



Anexo II – Vantagens

Vantagens oferecidas aos 12 (doze) conjuntos, das três modalidades, que sairão do Brasil para finalizar o processo de seleção e treinamento na Europa.

1) Atletas

-Passagens para a Europa.

2) Cavalos

-Transporte (S. Paulo – Frankfurt)

-Estadia por 60 (sessenta) dias na Europa

3) Tratadores

-Passagem

-Diárias

Passagens e diárias para 6 (seis) tratadores, sendo 1 (um) para cada 2 (dois) cavalos.